

EDITAL N°37, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°29, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO DE ESCOLHA DOS/AS COORDENADORES/AS DE CURSOS DO CAMPUS PALMAS

O Diretor-Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Campi do IFPR, aprovado por meio da Resolução N° 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014 retifica o art. 7° do Edital 29/2020 que estabelece os procedimentos para o Processo de Escolha dos/as Coordenadores/as de Cursos do Campus.

Onde lê-se:

Art. 7º O processo de registro de votantes discentes ocorrerá de 03/11/2020 a 11/11/2020, por meio do seguinte formulário eletrônico (<https://forms.gle/N784Aay63gwsKerW8>) no qual deverão ser inseridos: nome completo, e-mail, curso e comprovante de matrícula para o período de 2020/1.

Parágrafo único. Os votantes discentes que não se registrarem no prazo estipulado, não poderão votar.

Leia-se

Art. 7º O processo de registro de votantes discentes ocorrerá de 03/11/2020 a 11/11/2020, por meio do seguinte formulário eletrônico (<https://forms.gle/N784Aay63gwsKerW8>) no qual deverão ser inseridos: nome completo, e-mail, curso e comprovante de matrícula para o período de 2020/1.

§1º. Os votantes discentes dos cursos de graduação e pós-graduação que não se registrarem no prazo estipulado, terão seu dados recolhidos da lista de e-mails fornecida pela secretaria acadêmica a partir dos registros do SAGRES.

§2º. Os alunos dos cursos técnicos de nível de médio deverão se registrar **obrigatoriamente** devido a particularidades do sistema SIGAA.

§3º. A comissão não se responsabiliza por problemas relacionados ao envio de informações incorretas, tanto no registro, quanto nos dados dos sistemas.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 09/11/2020, às



15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0955041** e o código CRC **A2581F4D**.

Referência: Processo nº 23411.012390/2020-86

SEI nº 0955041

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil